



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001095-74.2017.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

EDITAL

ID 38466920

O Doutor **Rodrigo Vaslin Diniz**, Juiz Federal substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que a UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, move contra VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ: 06.088.741/0017-10 (EXECUTADO), na pessoa de seu representante legal, foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ: 06.088.741/0017-10, na pessoa de seu representante legal, **citado** para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 304.803,50 (TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Prazo do Edital: 30 dias.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: navira-se01-vara01@trf3.jus.br.



EXPEDIDO em 11 de setembro de 2020. Digitado e conferido por Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031. Reconfirmado por Marcelo Barrocal Marinho, Diretor de Secretaria.

Consulta pública aos autos, acessar:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

Rodrigo Vaslin Diniz

Juiz Federal substituto

